

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

OFÍCIO N° 029/2026

Vitória/ES, 16 de Abril de 2026.

**À PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Educação**

Assunto: Requerimento de Informação acerca de episódios recorrentes de violência registrados na EMEF Elzira Vivacqua dos Santos, localizada no Município de Vitória.

Senhores,

O Vereador Darcio Bracarense - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vitória e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, respeitosamente, requerer informações acerca de episódios recorrentes de violência registrados na EMEF Elzira Vivacqua dos Santos, localizada no Município de Vitória.

O Gabinete deste Vereador recebeu diversas denúncias de pais e responsáveis por alunos da referida unidade escolar, relatando a ocorrência de situações reiteradas de violência, ameaças e perturbação do ambiente escolar, envolvendo duas alunas e sua genitora.

Segundo os relatos, houve episódio recente em que as alunas teriam arremessado tinta contra uma pedagoga, gerando grande tumulto no ambiente escolar; a mãe das estudantes teria se envolvido na ocorrência, sendo detida; há registros de agressão contra a porteira da escola; relatos de ameaças a outros alunos; ocorrência anterior em que um professor teria sido agredido, necessitando de atendimento hospitalar.

Tais fatos, se confirmados, revelam um quadro de extrema gravidade, que compromete: a segurança de alunos, professores e servidores; o regular funcionamento da unidade escolar; e o direito à educação em ambiente seguro e adequado.

Diante da urgência e da sensibilidade da situação, é imprescindível que o Poder Público Municipal adote medidas efetivas para garantir a ordem, a segurança e a integridade física de todos os envolvidos.

Diante do exposto, requer, de forma clara e formal, as seguintes informações:

1. Que seja informado se a Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento formal dos episódios relatados, encaminhando cópia de eventuais registros internos;
2. Que sejam detalhadas quais providências administrativas foram adotadas até o momento pela direção da unidade e pela Secretaria;
3. Que seja informado se houve acionamento de órgãos competentes, tais como: Conselho Tutelar; Guarda Civil Municipal; Polícia Civil; e Ministério Público;
4. Que seja informado se existe acompanhamento psicossocial das alunas envolvidas e de suas famílias, bem como das possíveis vítimas;
5. Que seja esclarecido se há protocolo de segurança específico para situações de violência nas unidades escolares e se ele foi aplicado neste caso;
6. Que seja informado se há previsão de reforço na segurança da unidade escolar, inclusive com presença de agentes ou outras medidas preventivas;
7. Que sejam informadas as medidas adotadas para garantir a integridade física dos servidores e alunos, bem como a continuidade das atividades escolares;
8. Que seja informado se foi instaurado procedimento administrativo interno para apuração dos fatos, indicando o número do processo;

A situação narrada exige resposta imediata e eficaz do Poder Público, a fim de restabelecer a segurança no ambiente escolar e assegurar o direito fundamental à educação em condições adequadas.

Atenciosamente,

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003400330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 16/04/2026 10:57

Checksum: **31BE3031E49A7E034C1DA53B7600019069CF6636C44D61563690577B6AEF160F**